Matheus de Matos Vieira Gomes – Mat.12485160
Art. 2º- Considerar designado os servidores para Equipe de Fiscalização
Fiscais Técnicos
Raquel Siqueira da Silva- Mat. 1248660-0
Eliane Cordeiro do Couto – 12484630
Fiscais Administrativos
Elenice Maria de Jesus Costa mat. 12303394
Gilmar Conceição Machado – mat. 12150365
GESTOR: Matheus de Matos Vieira Gomes – Mat.12485160
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA SMPDC N° 34/2026 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2026 - A Secretaria Municipal De Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, e em conformidade com o Processo Administrativo nº NIT-050125/000128/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação n° 08/2026 referente aos serviços de fornecimento, remoção e instalação de divisórias, portas e visores fixos em vidro, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.
O valor estimado da contratação é de R$ 10.761,46 (dez mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).
Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da presente publicação, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.
As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail financeiro.smdcg@gmail.com, até a data limite estabelecida.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 37, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução PGM nº 09, de 14 de junho de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **ISABELA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, matrícula nº **1.242.015-8**, para exercer a função de **Controladora Interna do Núcleo de Desapropriações Prioritárias e Políticas Públicas Estratégicas de Niterói**, nos termos da Resolução PGM nº 09, de 14 de junho de 2023.
Art. 2º. As atribuições da servidora designada são aquelas previstas na Resolução PGM nº 09, de 14 de junho de 2023.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos da Presidente

PORTARIA FMS/FGA Nº 422/2026
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão de INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
Art. 2º - Revoga a Portaria FMS/FGA nº 902/2025
Art. 3º - Atualiza a Comissão de INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Art. 4º - Caberá aos agentes públicos designados, estabelecer, padronizar e revisar a GRADE DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para a utilização nos tratamentos e cuidados de assistência à saúde aos pacientes e usuários das unidades de saúde ambulatorial, hospitalar, de urgência e emergência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
Art. 5º - Caberá aos agentes públicos auxiliar nos procedimentos administrativos quanto a revisão de CATMAT, avaliação dos descritivos, análise de novas tecnologias, revisão do CMM das unidades de saúde; assim como na análise e parecer da pesquisa de preço e julgamento das propostas.
Art. 6º - Compõem a Comissão de Insumos e Material Médico Hospitalar os seguintes membros:
I- Marcelo Marsico Leal, matrícula 436.856 (VIPACAF)
II- Agatha da Silva Monteiro de Barros, matrícula 438.383 (VIPACAF)
III- Adriana Tereza Soares da Costa, matrícula 438.416 (VIPACAF)
IV- Kamila Rangel Mendes do Rosário, matrícula 437.983 (VIPACAF)
V- Andréia de Sá Silva Fulchi, matrícula 436.150 (VIPACAF)
VI- Robertina de Sousa Morais, matrícula 229916-2 (VIPAHE)
VII- Marcia Claudia R. Dias, matrícula 431.873 (VIPAHE)
VIII- Luciana de Barros da Silva, matrícula 434.241 (VIPAHE)
IX- Maria Auxiliadora Coutinho de Figueiredo, matrícula 437.174 (VIPAHE)
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA FMS/FGA Nº 423/2026
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,
RESOLVE:
Atribuir, a contar de 27/10/2026, a **PRISCILA FERREIRA SILVA**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, na função de Assessor D, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da dispensa de Rodrigo Silva Santos.
CORRIGENDA DA PORTARIA FMS/FGA 410/2026
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, torna público a seguinte
CORRIGENDA:
Na portaria FMS nº 410/2026 publicada em 17/10/2026, onde se lê: “a contar de 15/10/2026”, leia-se: a contar de 03/11/2026.

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÂO, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:
OBJETO: Aquisição de EQUIPOS PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO, COM OCOMODATO DOS EQUIPAMENTOS, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).
DATA DE REALIZAÇÃO: 11/11/2026
HORÁRIO: 10:00H
COMPRASGOV N° 38/2026
PROCESSO N° 9900025940/2023
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço **n.º 168/2026**, referente ao Pregão Eletrônico nº **90011/2026**, Processo Adm. nº **9900085770/2024**. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e **NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** - CNPJ: 29.389.245/0001-34 **OBJETO:** Aquisição de **SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS PARA ALERGIA ALIMENTAR E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS,** com vista ao atendimento da necessidade de garantir a prestação adequada de cuidados aos pacientes e o funcionamento eficiente das operações do Ambulatório de Alergia Alimentar e do Núcleo de Alimentos para Fins Especiais, sob a coordenação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Eletrônico nº **90011/2026**. **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Valor: R$ 189.405,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais).